CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sra. Kellen Oliveira.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à **Sra. Kellen Oliveira** em reconhecimento ao seu relevante trabalho como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Amalia Leite Correas, na comunidade de Gaspar Lopes, garantindo a estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador **Ednilson Francisco Neto**, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 05 de dezembro de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.12.05 10:06:19 -03'00'

Ednilson Francisco Neto Vereador